



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 15ª (décima quinta) reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2024, no horário das 19h00m (dezenove horas), no salão do plenário Vereador Mário Almeida e Silva do Edifício José Lucas dos Santos, prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presente os Vereadores Everaldo Fernando de Jesus Ricardo/Presidente, José Edinésio de Campos/Vice-Presidente, Maria das Neves Nascente Silva/Secretária, Lucas Carmo dos Santos, Alisson Davino de Santa Rita Miranda, Lucimar Oliveira dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Nardélio Marcos da Silva e Vicente de Paulo da Silva, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 59 (cinquenta e nove) verso. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. Registrando a presença do aluno Lucas Carmo dos Santos do Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FAVENI e da aluna Maria das Neves Nascente Silva do Curso de Enfermagem pela UNOPAR. Como não houve impugnação, o Presidente comunicou a aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI 011 DE 2024 – de 03 de outubro de 2024 – do Executivo Municipal – que altera o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 965, de 20 de dezembro de 2021, constante do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; PROJETO DE LEI 012 DE 2024 – de 03 de outubro de 2024 – do Executivo Municipal – que dispõe sobre a alteração do artigo 5º e alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, Lei Municipal 1.008 de 27 de junho de 2024; PROJETO DE LEI 013 DE 2024 – do Executivo Municipal – que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do ano de 2024 e dá outras providências; PROJETO DE LEI 014 – de 17 de outubro de 2024 – do Executivo Municipal – que dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências; Ato de Veto ao Projeto de Lei nº 008, de 25/06/2024, aprovado pela Câmara Municipal em 14/10/2024. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, nos termos do Art. 100 do Regimento Interno, colocou o regime de urgência do projeto de lei 014/2024 em votação. Pedido de urgência rejeitado por 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: José Edinésio de Campos, Lucas Carmo dos Santos, Alisson Davino de Santa Rita Miranda, Vicente de Paulo da Silva, Lucimar Oliveira dos Santos, Nardélio Marcos da Silva, Maria das Neves Nascente Silva e Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, registrando 01 (um) voto favorável do Vereador: Lúcio Ferreira da Costa. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento para as comissões permanentes responsáveis por pareceres, os projetos 011, 012, 013 e o Ato de Veto ao projeto de lei 008 de 25/06/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** Dada a palavra ao plenário, fez uso da oratória os Vereadores: EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO; JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS E LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS. O Vereador Presidente parabenizou os servidores públicos pelo dia 28/10. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 19h21 (dezenove horas e vinte e um minutos), o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

Everaldo Fernando de Jesus Ricardo -